

Processo: 35146/2023 - PL 252/2023

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da **Lei nº 7.082** de 19 de abril de 2024, que "**Institui a Política de atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do município de Cuiabá nesta capital.**", publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

**VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380039003500310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380039003500310034003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 22/04/2024 18:26

Checksum: 6B74ECA48E44C3F59C1C29844E4C1B5824DA5B25D1F42DD3DCD7004E72B8D2C4



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380039003500310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.